

## RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP Nº 04/2025

**Ricardo Augustos Lobo Gluck Paul**, Presidente da Federação Paraense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

**Considerando** o dia do Trabalho 2025

### RESOLVE

**Art. 1º.** Em razão do feriado no Dia do Trabalho (01/05/2025), fica facultado o ponto na FPF nos dias 02/05/2025 (sexta-feira), voltando a funcionar normalmente a partir do dia 05/05/2025 (segunda-feira).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 30 de abril de 2025.



**RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL**  
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL